



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
F. CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/527

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 527

CNM 0806962.0000527-50

IMÓVEL - Conjunto nr.1.307-A, do 13º andar do Edifício Wenceslau Gla-
ser, que tem a numeração predial da rua 15 de Novembro sob o
nr.172 e da rua Mal. Deodoro, de nr.51, e corresponde a fração ideal /
do solo de 2,34m/2., com áreas total de 40,48m/2, área útil de 31,45m/
2, do terreno que em seu todo mede 19m de frente para a rua 15 de No-
vembro, por fundos até encontrar a rua Mal. Deodoro, em cuja frente me-
de 16,60m, medindo na lateral direita de quem do terreno olha para a
rua 15 de Novembro, 77,26m, confrontando com o prédio nr.180, pela rua
rua 15 de Novembro e nr.71, pela rua Mal. Deodoro, e, pela lateral es-
quorda, medindo 83,66m, confrontando pela rua 15 de Novembro, com o //
prédio nr.158 e, pela rua Mal. Deodoro, com o prédio nr.37, dito imóvel
tem a indicação fiscal de setor 11, quadra 098, lote 017.248.-

PROPRIETÁRIA - Jarva-Comércio de Ferramentas e Representações Comer-
ciais Ltda., com sede nesta Capital, CGC 76.538.453/001, representada/
neste ato por seu sócio Vaclav Vesely, comerciante, casado, tchecoslo-
vaco, Id.442.176-Pr, CPF 006 325 469-72 e igualmente por sua sócia, Ja-
romira Ulehlova Macickeva, comerciante, viúva, tchecoslovaca, Id.685.88
4-Pr, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR - 71.843 livro 3-BP deste Ofício.-

Dist. sob nr.1287.-

Curitiba, 20 de abril de 1976.-(a)

Escrevente Juramentado.-

R-1-527 - **TÍTULO**: Compra e venda. - **DATA DO TÍTULO**: Escritura lavrada pe-
lo 5º Tabelião desta Capital, em 17 de março de 1976, Lº 289-N
A/fls.164. - **ADQUIRENTE**: Lothar Karl Klein, alemão, casado, comerciante,/
residente e domiciliado nesta Capital, Id.374.844-M.19, e CPF 002 547
119. - **TRANSMITENTE**: Jarva-Comércio de Ferramentas e Representações Co-
merciais Ltda.-acima qualificada. - **VALOR**: Cr\$.125.000,00, sendo o va-
lor da fração igual a Cr\$.25.000,00. - **CONDIÇÕES**: Não tem.- Sisa 080433
1-3 paga sobre Cr\$.125.000,00. - **Quitação de INPS** 545273. - **Custas** Cr\$.
500,50. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 1976.-

Escrevente Juramentado.-

AV-2-527 - Prot. 452.006 de 15/04/2013 - **NÚMERO DO RNE E DO CPF** -
Conforme escritura pública lavrada às fls. 030/034, do livro 1935-
N, aos 26 de fevereiro de 2013, pelo 7º Tabelionato de Notas desta
Capital, averba-se para constar que **LOTHAR KARL KLEIN**, é portadora
do RNE W61456900-0-SE/DPMF/DPF, e inscrito no CPF 002.547.119-87.
Funrejus. isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013.

SEQUE NO VERSO

527

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **HBA4SB**

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>

CONTINUAÇÃO

[Assinatura] Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (jf/ja)

AV-3-527 - Prot. 452.006 de 15/04/2013 - **INCLUSÃO DO CONJUGE, DATA DE CASAMENTO E REGIME DE BENS** - Conforme certidão do casamento, matrícula nº 10526201551968200027102000656296, emitida pelo Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul-SC, arquivada sob nº 452.006, averba-se para constar que **LOTHAR KARL KLEIN** é casado pelo regime da **COMUNHÃO DE BENS** com **GERTRUDES KLEIN**, registrado em **20/01/1986**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (jf/ja)

AV-4-527 - Prot. 452.006 de 15/04/2013 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 030/034, do livro 1935-N, aos 26 de fevereiro de 2013, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, averba-se para constar a qualificação de **GERTRUDES KLEIN**, que é brasileira, empresária, portadora da CI/RG 371.172-2-SSP/PR e inscrita no CPF 184.774.109-68. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (jf/ja)

AV-5-527 - Prot. 452.006 de 15/04/2013 - **ÓBITO** - Conforme certidão do óbito ocorrido em 02/06/2012, registrado no 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Capital, matrícula nº 12975901552012400047088001576688, arquivada sob nº 452.006, averba-se para constar o **ÓBITO** de **LOTHAR KARL KLEIN**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (ja)

R-6-527 - Prot. 452.006 de 15/04/2013 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 030/034, do livro 1935-N, aos 26 de fevereiro de 2013, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **espólio de LOTHAR KARL KLEIN**, foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: a **parte ideal de 50%** do imóvel em favor da viúva meeira **GERTRUDES KLEIN**, anteriormente qualificada e a **parte ideal de 50%** do imóvel em favor de **ANDREAS KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG 1.032.105-U-SSP/PR, inscrito no CPF 922.196.409-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Biazetto, nº 855, nesta Capital, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ITCMD causa mortis nº SEFA 2013020610083466 pago sobre o valor de R\$ 389.450,00 em 21/02/2013; ITCMD inter vivos nº SEFA 2013020610083407 pago sobre o valor de R\$ 14.050,00 em 21/02/2013; declaração ITCMD-WEB nº 201300004070-6 e FUNREJUS nº 13004549530073300, recolhido em 15/02/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 452.006. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (ja/ja)

R-7-527 - Prot. 457.048 de 15/08/2013 - **DOAÇÃO** - Conforme escritura

SEGUE

CNM 080606.2.0000527-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **HBA4SB**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 527

Rubrica

CNM 080606.2.0000527-50

pública lavrada às folhas 104/106, do livro 1945-N, aos 15 de maio de 2013, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, **GERTRUDES KLEIN**, anteriormente qualificada, **DOOU A NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel objeto desta matrícula para **ANDREAS KLEIN**, anteriormente qualificado. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Consta na escritura a declaração de que a doadora não é vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural. ITCMD nº SEFA 2013050610184523, pago sobre o valor de R\$ 186.250,00; declaração ITCMD WEB nº 201300016864-8 e FUNREJUS nº 13010675830073300, recolhido no valor de R\$ 745,00 em 15/05/2013, arquivados sob nº 457.048. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (ja)

R-8-527 - Prot. 457.048 de 15/08/2013 - **USUFRUTO** - Conforme escritura pública que deu origem ao R-7 desta matrícula, fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO DA PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel objeto desta matrícula em favor de **GERTRUDES KLEIN**, anteriormente qualificada. **Emitida a DOI.** Funrejus isento conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2156 VRC. (ja)

AV-9-527 - Prot. 567.456 de 10/08/2021 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme certidão do cadastro imobiliário nº 51.444/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 567.456, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 11.098.017.248-9**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.kqH35-bnDBh.bQYGw. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (pn)

AV-10-527 - Prot. 567.456 de 10/08/2021 - **ÓBITO** - Conforme certidão de óbito, matrícula nº 082461 01 55 2014 4 00107 117 0022961 17, registrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba/PR, arquivada sob nº 567.456, averba-se para constar o **ÓBITO** de **ANDREAS KLEIN**, ocorrido em 01/08/2014. FUNREJUS: R\$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: 0394r.BtD1Z.D8Nsq-q9Db0.4i97X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (pn)

R-11-527 - PROT. 567.456 de 10/08/2021 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme escritura pública de sobrepartilha, lavrada em 31/07/2015 no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 117 do livro 2061-N, a **parte ideal de 50% da propriedade plena e 50% da nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **Continua no verso**

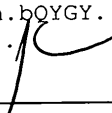
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>

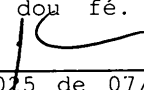




Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ANDREAS KLEIN, foi **ADJUDICADA** em favor de **GERTRUDES KLEIN**, brasileira, viúva, sem vínculo que configure união estável, aposentada, portadora da CI/RG nº 371.172-2/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 184.774.109-68, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Biazetto, 855, São Lourenço, Curitiba-PR, **sem condições**. Consta na escritura a declaração de que a inventariada não estava vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural. Valor atribuído ao imóvel e para fins fiscais: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 201500066829-9 e respectiva consulta de DITCMD, na qual consta que o imposto devido foi recolhido através da GRPR nº 2015002573082, e Funrejus nº 24000000000712527-9 recolhido em 27/07/2015 no valor de R\$1.490,26, arquivados sob nº 567.456. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 9c69.790d.f8d6.5120.4ea6.0b15.06f8.cf01.be9c.cd86 e ac9a.fe07.33b6.fce4.b438.7bf2.866e.9be9.734e.7755. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.hqh35-bn8Lh.bQYGY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2021.  Jorge Luis Moran. (pn)

AV-12-527 - Prot. 567.456 de 10/08/2021 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme o que consta no R-11 desta matrícula, averba-se, de acordo com o art. 1.410, VI, do Código Civil, a **EXTINÇÃO DO USUFRUTO** objeto do **R-8** retro mencionado, em razão da consolidação da nua propriedade e do usufruto na pessoa de **GERTRUDES KLEIN**, já qualificada anteriormente, que passa a ser proprietária plena do imóvel objeto desta matrícula. Valor venal do imóvel em 2021: **R\$66.400,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). FUNREJUS: R\$95,21. CUSTAS: Emolumentos: 1.755,00 VRC = R\$380,83; Fundep: R\$19,04; ISS: R\$15,23. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.Yqw35-bnq4h.bQYGH. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2021.  Jorge Luis Moran. (pn)

R-13-527 - PROT. 595.025 de 07/02/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária, datado de 20/01/2023, arquivado sob nº 595.025, **GERTRUDES KLEIN**, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da CI/RG nº 13.113.065-1/SESP/PR, CNH nº 06243510255/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 098.879.229-00 e sua esposa **ALANIS BELARMINO DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 14.201.707-5/SESP/PR, CNH nº 07901639108/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 086.868.179-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 22/08/2020, residentes e domiciliados na Rua João de Oliveira Franco, 212, cs 03, Fanny, Curitiba-PR, pela importância de **R\$109.750,00** (cento e nove mil e setecentos e cinquenta reais), pagos pela administradora de consórcios CNP CONSÓRCIOS S.A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, **sem condições**. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 3712/2023 pago sobre a avaliação de R\$109.750,00 emitida em 26/01/2023, e Funrejus nº 14000000008936396-0 recolhido em 07/02/2023 no valor de R\$219,50, arquivados sob nº 595.025. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário foi intermediado por Marines Santos Polli, inscrita no CRECI-PR nº 7049. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISS: R\$42,43. Selo Funarpen: F394V.WYqPM. Continua na folha 3

CNM 080606.2.0000527-50

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **HBA4SB**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 527

Ficha: 03

Rubrica

CNM 080606.2.0000527-50

c32Io-fbnNw.Orhzu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2023. *Poliana Mendes Rodrigues* Jorge Luis Moran. (mh)

R-14-527 - PROT. 595.025 de 07/02/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento que deu origem ao ato acima, **GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA** e sua esposa **ALANIS BELARMINO DE LIMA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, para garantir o débito no valor total de **R\$136.435,26** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente à **cota 685 do grupo 1040**, com o prazo original do grupo de 200 meses e o **prazo de amortização remanescente de 163 meses**, com o vencimento de cada parcela para todo dia 10 de cada mês. Consta no contrato que as prestações mensais serão reajustáveis de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor). Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$112.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Averba-se, nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/2008, para constar que a propriedade fiduciária, não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compondo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podendo ser dada em garantia de débito da administradora. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Custas isentas, por se tratar de ato único, conforme art. 45 da lei 11.795/2008 e instrução normativa 13/2017. Selo Funarpen: F394V.WYqPM.c3rIo-fbnWL.Orhze. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2023. *Poliana Mendes Rodrigues* Jorge Luis Moran. (mh)

AV-15-527 - Prot. 615.381 de 28/03/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, em data de 10/09/2024, representado por Poliana Mendes Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 036.611.511-18, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 615.381, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **CNP CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-14**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 36922/2024, paga sobre a avaliação de R\$ 136.435,26 em 24/07/2024 e Funrejus nº 14000000010885552-5 recolhido em 27/09/2024 no valor de R\$ Continúa no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF6WK-R8V4D-3R8HG-N5B5K>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0000527-50

272,87, arquivados sob nº 615.381. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.d5WHv.3JrqM-PjOOo.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2024. *Jorge Luis Moran.* (ka/ms/nm)

AV-16-527 - Prot. 632.161 de 31/01/2025 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Conforme requerimento, datado de 23/01/2025, firmado por CNP CONSÓRCIOS S.A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (representada por Rodolfo de Almeida Sales e Ronaldo Martins Lião Carneiro), Ata de Primeiro Público Leilão, datada de 21/01/2025 e Ata de Segundo Público Leilão, datada de 23/01/2025, arquivados sob nº 632.161, averba-se que os públicos leilões, disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados, sendo o primeiro em 21/01/2025 e o segundo em 23/01/2025, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan, JUCESP sob o nº 266, ambos pelo sitio www.milanleiloes.com.br, parte integrante da rede www (rede mundial de computadores), com alcance mundial e nas dependências do escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733 - Vl. Olímpia, em São Paulo-SP, não havendo licitantes para o imóvel apreçado. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.45Cbv.cOrfj-XLoOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2025. *Jorge Luis Moran.* (MK/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 527 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2025. Certidão emitida às 15:35:35h..



CNM 080606.2.0000527-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **HBA4SB**

Consulta disponível por 30 dias

